



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO



PROCESSO Nº 005/2021 - CMM/PA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021-CMM/PA
PROCEDENCIA: SETOR ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Maracanã**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica de prestador de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil em atendimento às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o mapa de apuração de pesquisa de preço no mercado a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA - ME**, CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, pelo valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) divididos 10 (Dez) meses em parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARACANÃ, 11 de março de 2021.

José Maria do Socorro S. Rabelo
Vereador
Presidente - PL


JOSÉ MARIA DO SOCORRO SILVA RABELO
Presidente da Câmara